Mealhada
Município

APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS NA ÁREA SOCIAL
FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

ANO	

Identificação da Entidade	
Nome	
Morada da Sede	
Código Postal	
Localidade	
Freguesia	
Telefone / Telemóvel	
Página Web	
Email	
NIF	
NISS	

Caracterização	
Data de constituição	
Data publicação estatutos DR	
Data escritura de constituição DR	
Data publicação estatuto de utilidade pública	
Banco	
IBAN	

Viaturas próprias	Marca	Ano matrícula	Matrícula	N.º lugares	N.º total Km	Data aquisição	Protocolo/ utilização outras entidades. Quais?
1							
2							
3							
4							
5							
6							

Protocolos e Contratos Programa	

Recursos Humanos						
Trabalho remunerado				Voluntariado		Total
Quadro Entidade		Outros		Área de voluntariado/ Valência	N.º	
Categoria Profissional	N.º	Categoria Profissional	N.º			

Respostas Sociais	Capacidade	Ocupação	Lista de Espera
Creche			
Jardim de Infância			
CATL			
Centro de Dia			
SAD			
ERPI			
Cantina Social			
Outra: Qual? _____			
Outra: Qual? _____			
Outra: Qual? _____			

Projetos/ População Alvo	
Projetos	População Alvo

Corpos Sociais	
Presidente da direção/ Provedor	
Contato	
Email	
Vice-Presidente da direção	
Contato	
Email	
Tesoureiro	
Contato	
Email	
Presidente da assembleia geral	
Contato	
Email	
Presidente do conselho fiscal	
Contato	
Email	

Envio de correspondência e contato						
Utilizar a identificação da Entidade			Sim		Não	
Responsável						
Cargo						
Morada						
Código Postal						
Freguesia						
Telemóvel		Email				

____/____/_____	_____
Data	O Presidente da Direção/ Provedor

Documentação a anexar ao formulário da caracterização:

Para poderem candidatar-se e beneficiar de apoios do Município, as Entidades da Área Social sem Fins Lucrativos têm que ter o seu processo atualizado e validado.

Constituem requisitos de validação das Entidades da Área Social sem Fins Lucrativos, entre outros que possam ser considerados:

- Documentos comprovativos da existência jurídica e administrativa, através de documento ou registo do início da sua atividade, publicação dos seus estatutos e alteração dos mesmos;
- Documentos comprovativos da eleição e tomada de posse dos órgãos sociais (cópia da ata);
- Documentos comprovativos da situação regularizada perante a segurança social e as finanças ou autorização para consulta dos mesmos;
- Prova da validação das respostas socias implementadas pelo Instituto da Segurança Social, IP, caso sejam Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Documentos de suporte, nomeadamente, relatório e conta de gerência e plano de atividades e orçamento, devidamente aprovado pelos órgãos competentes;
- Declaração da entidade, sob compromisso de honra, atestando a veracidade de todas as declarações prestadas na candidatura ao pedido de apoio.